

JUSTIFICATIVA

A Assessora do Fundo Municipal de Educação, vem justificar a contratação de empresa para prestação de serviço e implantação de solução de gestão educacional, compreendendo serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, bem como hospedagem da solução em data center, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Siriri.

Considerando que o Fundo Municipal de Educação de Siriri/SE, visando o desenvolvimento do município entre outras ações, buscando a melhoria dos seus munícipes, através de qualificação profissional, mais educação, sobretudo a profissionalizante, bem como na busca de ocupação de jovens ociosos, haja vista as poucas oportunidades oferecidas num município do nosso porte, sabendo-se, também, que tal contração poderá contribuir na plena melhoria da administração como um todo no Município, e para a futura inserção no mercado de trabalho, com mais possibilidades, sendo este um dever, por que não, do poder público aos mais carentes. Tais ações e atividades públicas requerem apoio de forma a garantir os resultados dos anseios, da população de baixa renda, se torna de suma importância para o sucesso e alcance dos objetivos individuais desejados, e coletivos para essa municipalidade.

Por tudo exposto revela-se imperiosa a necessidade de contratação de Plataforma de ensino interativo, para assegurar a gestão administrativa do Fundo Municipal de Educação de Siriri e justifica-se a pretendida contratação.

Outrossim, faz-se necessário frisar, ainda, que a pretendida aquisição se reveste de interesse público, fim único de toda atividade administrativa.

Eis porque se faz necessária a aquisição aqui justificada.

Siriri, (

Siriri, 03 de julho de 2023.

Assessora do Fundo Municipal de Educação